



Conselho Federal de Química

Plenário
Presidência
Auditoria Interna

RELATÓRIO Nº 0324026/2026/AUDIN/PRESI/PLEN/CFQ

Processo nº 2800.00.00016.2026

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITÓRIA INTERNA - RAIN T Nº 0324026/026/AUDIN/PRESI/PLEN/CFQ 2025

SUMÁRIO

[1. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITÓRIA INTERNA](#)

[2. INTRODUÇÃO](#)

[3. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA](#)

[3.1. Das competências Gerais da Auditoria:](#)

[3.2. Força de Trabalho](#)

[4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO DURANTE A VIGÊNCIA DO PAINT](#)

[5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2025](#)

[5.1. Trabalhos Realizados](#)

[5.2. Trabalhos não realizados](#)

[5.3. Trabalhos realizados sem Previsão no PAINT](#)

[6. MONITORAMENTO](#)

[7. CAPACITAÇÕES REALIZADAS](#)

[8. DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM O SERVIÇO DE AUDITORIA :](#)

[9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA AO LONGO DO EXERCÍCIO](#)

[10. CONSIDERAÇÕES FINAIS](#)

1. RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITÓRIA INTERNA

Relatório Anual de Atividade de Auditoria Interna do Conselho Federal de Química -CFQ - (RAINT 2025)

Período: Janeiro a Dezembro de 2025

2. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna(RAINT) tem por finalidade apresentar aos órgãos de Governança do Conselho Federal de Química (CFQ) os resultados das Atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna(AUDIN), em conformidade com [Plano Anual de Auditoria Interna](#) aprovado para o período, bem como das ações não planejadas, mas que exigiram atuação da Auditoria.

A elaboração deste relatório observa o disposto na [Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021](#) da CGU, especialmente o art. 11 que trata sobre o conteúdo do RAIN T.

De acordo com o art. 31 da [Portaria CFQ nº 101, de 15 de junho de 2023](#), a Auditoria deverá apresentar a Presidência, a Diretoria e à Gerência Executiva do Conselho Federal de Química, até 15 de março de cada ano a prestação de contas da execução dos planos anuais, por meio do seguinte documento: Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), também previsto no art. 13 da IN 05/2021.

O PAINT 2025 abrangeu o período de 02/01/2025 a 31/12/2025, contemplando, além dos serviços de auditoria (avaliações, consultorias e apurações), as atividades de gestão e de governança da própria unidade, o acompanhamento das recomendações da AUDIN, e, por fim, a participação de seus servidores em eventos de capacitação que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas pela Auditoria.

Nos tópicos seguintes, serão apresentados: o quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT; a posição sobre a execução dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão, a descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria; os benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da Unidade ao longo do exercício, o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício e as capacitações realizadas.

3. DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna do CFQ iniciou suas atividades com a publicação da [Portaria 14, de 23 de abril de 2019](#), sendo responsável por promover o aprimoramento dos mecanismos de controle e acompanhamento dos processos de governança, de gestão de monitoramento e melhoria no âmbito do CFQ.

De acordo com a [Portaria CFQ nº 101, de 15 de junho de 2023](#), a Auditoria Interna, com independência, é responsável por fornecer à Governança e à Gestão avaliações objetivas e abrangentes, tem o papel fundamental de fornecer asseguração aos órgãos de Governança e Gestão de que os processos de gestão de riscos operam de maneira eficaz e os maiores riscos do negócio são gerenciados adequadamente em todos os níveis da organização. Deve desenvolver compreensão clara da estratégia da organização e de como ela é executada, quais os riscos associados e como esses riscos são gerenciados, auxiliar a identificar riscos mais significativos para o alcance dos objetivos da organização.

Os trabalhos da Auditoria Interna devem utilizar a abordagem de auditoria baseada em risco, permitindo que Planos de Ação para o tratamento dos riscos identificados sejam efetivamente formulados e monitorados pela Auditoria Interna.

3.1. Das competências Gerais da Auditoria:

A Auditoria Interna do CFQ está ligada diretamente à Presidência do CFQ, e suas principais atribuições, conforme estabelecido na Portaria CFQ nº 36, de 25 de fevereiro de 2022 são:

- Assessorar a Presidência e a Diretoria nos assuntos relacionados à auditoria nos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional;
- Prestar serviços de avaliação e de consultoria a Presidência e a Diretoria nos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional;
- Coordenar e realizar auditoria, com acesso irrestrito às áreas e informações, relacionadas, dentre outros, aos temas de natureza contábil, financeira, tributária, orçamentária, administrativa, patrimonial, tecnologia da informação, gestão de aquisições, contratos, logística e gestão de pessoas;
- Acompanhar o cumprimento pelas áreas auditadas de ocorrências, recomendações e determinações emanadas pelos órgãos de fiscalização, de controle, pela Auditoria Interna e, quando for o caso, pela Presidência e Diretoria;
- Apresentar a Presidência e a Diretoria relatórios trimestrais sobre a gestão interna;
- Coordenar e apoiar o atendimento às informações relativas às inspeções, auditorias, diligências, solicitações, ocorrências e recomendações dos órgãos de fiscalização e de controle e da Auditoria Interna;
- Aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de gestão administrativa, financeira, orçamentária e operacional; e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações contábeis intermediárias e anuais; e
- Realizar outras atividades afins e correlatas no âmbito de sua competência.
-

3.2. Força de Trabalho

A força de trabalho da AUDIN em 2025 prevista no PAINT foi estimada uma equipe de 3 profissionais para a execução das 4.438 horas de trabalhos conforme o quadro abaixo:

| SERVIDOR | FORMAÇÃO |
|-----------------------------|---------------------------------------|
| Valconi Martins de Moura | Chefe de Auditoria Interna (Contador) |
| Ester Amancio Lima Carvajal | Analista (Contadora) |
| Diva Luna Costa | Técnica Administrativo (Contadora) |

4. ALOCAÇÃO EFETIVA DA FORÇA DE TRABALHO E EXECUÇÃO EM 2025

O cálculo das horas para a execução do PAINT 2025 levou em consideração o total 240 dias úteis de 2025 e a atuação de 03 servidores com jornada de 8 horas. O Quadro abaixo demonstra a alocação efetiva da força de trabalho na execução do PAINT 2025 em atendimento ao inciso I do art. 11 da Instrução Normativa SFC/CGU nº 05/2021.

A redução no total das horas previstas ocorreram proveniente ao início das atividade de uma colaboradora na Auditoria Interna a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 e ainda, pelo pedido de exoneração de outra colaboradora no dia 24 de setembro de 2025.

| PROCESSOS | STATUS | HORA PREVISTA NO PAINT | HORA REALIZADA |
|--|---------------|------------------------|----------------|
| Certificação das Contas do CFQ | Realizada | 248 | 308 |
| Certificação PGD | Cancelada | 20 | 0 |
| Certificação dos Plano de Dados Abertos dos CRQs | Reprogramada | 120 | 0 |
| Monitoramento de implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle | Realizada | 1.080 | 800 |
| Inspeção de contratos de fornecimento de bens e serviços | Realizada | 1.804 | 1.800 |
| Inspeção na gestão de pessoas | Não Realizada | 1.004 | 0 |
| Gestão e melhorias - revisão do Manual de Auditoria Interna do CFQ | Reprogramada | 32 | 0 |
| Gestão e melhorias - elaboração do código de ética da Auditoria Interna | Não Realizada | 30 | 0 |
| Gestão e melhorias - elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T ANUAL | Realizada | 40 | 40 |
| Gestão e melhorias - elaboração do Relatório semestral de Atividades de Auditoria Interna | Não Realizada | 10 | 0 |
| Gestão e melhorias - elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT | Realizada | 50 | 50 |
| Auditoria e Certificação de Contas nos Conselhos Regionais de Química | Realizada | 0 | 768 |
| TOTAL | | 4.438 | 3.766 |

5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA PREVISTOS NO PAINT 2025

A Auditoria pautou sua atuação nas ações planejadas, compreendendo os trabalhos desenvolvidos pela equipe, bem

como realizou demandas não previstas no escopo original do Plano, que se mostraram necessárias durante o exercício em decorrência das atribuições conferidas a esta área, as quais foram incorporadas de forma extraordinária ao planejamento.

Em atendimento ao inciso II do artigo 11 da Instrução Normativa SFC/CGU Nº 05/2021, que dispõe que o RAINT deverá abordar a posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT, apresenta-se, de forma sucinta, as ações desenvolvidas no ano de 2025, contendo a atividade, a origem da demanda e o status de execução.

Importa contextualizar que a partir de setembro de 2025 o quadro funcional desta Auditoria contou apenas com 2 funcionários (Chefe da auditoria e a Técnica Administrativa). Tal situação prejudicou sobremaneira a consecução da execução plena do PAINT/2025, muito embora a execução das atividades de caráter obrigatório terem sido executadas.

5.1. Trabalhos Realizados

| ATIVIDADES | ORIGEM DA DEMANDA | STATUS |
|--|-------------------|-----------|
| Certificação das Contas do CFQ | Obrigaç o Legal | Realizada |
| Capacita o | Obriga o Legal | Realizada |
| Monitoramento de implementa o das recomenda es emitidas pelos  rg os de controle | Obriga o Legal | Realizada |
| Inspe o de contratos de fornecimento de bens e servi os | Avalia o de Risco | Realizada |
| Elabora o do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT ANUAL | Obriga o Legal | Realizada |
| Elabora o do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT | Obriga o Legal | Realizada |

Certifica o de Contas do CFQ

Posi o: Concluído

Descri o da Atividade: avaliar e emitir relatório sobre análise técnica do controle or ament rio, financeiro, patrimonial e operacional do Conselho Federal de Qu mica, no que tange aos aspectos da legalidade, economicidade, efici ncia e efic cia dos atos e fatos de gest o da Unidade, no per odo do exerc cio de 2024.

Resultado: Emiss o de opini o pela regularidade da gest o dos respons veis pelas contas do CFQ.

Inspe o de Contratos de Fornecimentos de bens e servi os:

Posi o: Concluído

Descri o da Atividade: Realizou-se a 2  etapa da inspe o da Obra da Sede SAUS com objetivo de analisar os instrumentos contratuais, bem como seus respectivos termos aditivos e apostilamentos, al m de avaliar a exist ncia, a regularidade e a efic cia dos controles internos administrativos relacionados ao acompanhamento da execu o do contrato.

Resultado: a opini o emitida pela AUDIN foi no sentido de ser necess rio aprimorar controles internos e melhorar acompanhamento da Gest o e Governan a, foram emitidas 35 recomenda es que est o em monitoramento.

Elabora o do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT ANUAL 2024.

Posi o: Concluído

Descri o da Atividade: apresentar os resultados decorrentes dos trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Conselho Federal de Qu mica durante o exerc cio de 2024, em observ ncia ao disposto na Instru o Normativa CGU n  5, de 27 de agosto de 2021.

Resultado: Plano elaborado

Elabora o do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2026

Posi o: Concluído

Descri o da Atividade: apresentar os trabalhos priorit rios a serem realizados pela Auditoria Interna do Conselho Federal de Qu mica no exerc cio de 2026.

Resultado: Plano elaborado e Aprovado

5.2. Trabalhos não realizados

No exercício de 2025 as atividades listadas abaixo não foram executadas, em função dos trabalhos realizados sem a previsão no PAINT, bem como a ocorrência da redução da força de trabalho da unidade.

| ATIVIDADES | ORIGEM DA DEMANDA | STATUS |
|---|----------------------------|---------------|
| Certificação Programa de Gestão e Desempenho | Serviço de Auditoria | Cancelada |
| Certificação dos Plano de Dados Abertos dos CRQs | Obrigação Normativa | Reprogramada |
| Inspeção na gestão de pessoas | Avaliação de Risco | Reprogramada |
| Revisão do Manual de Auditoria Interna do CFQ | Gestão e Melhorias Interna | Reprogramada |
| Elaboração do Relatório semestral de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T SEMESTRAL | Gestão e Melhorias Interna | Não Realizada |
| Elaboração do código de ética da Auditoria Interna | Gestão e Melhorias Interna | Não realizada |

Certificação Programa de Gestão e Desempenho

Posição: Cancelada

Descrição da Atividade: Avaliar os resultados alcançados pelo Programa de Gestão e Desempenho (PGD), com vistas a melhorar a eficiência, a produtividade e o desempenho do CFQ,

Motivo: Em decorrência das alterações de procedimentos internos no CFQ, implementadas pelo novo Gerente-Executivo a partir "janeiro de 2025", foi suspenso a avaliação e certificação do PGD - [Programa de Gestão e Desempenho](#).

Certificação dos Plano de Dados Abertos dos CRQs

Posição: Reprogramada para 2026

Descrição da Atividade: Instrumento estratégico para o Sistema CFQ/CRQs, na disponibilização de dados de interesse público de forma aberta, acessível e reutilizável, com foco em transparência, controle social e inovação.

Motivo: A certificação do Plano de Dados Abertos (PDA) ocorrerá a partir abril e maio de 2026 sobre o Sistema CFQ/CRQs, conforme cronograma de elaboração e sustentação, o monitoramento da execução do PDA ter sido aprovado em maio de 2025.

Inspeção na Gestão de Pessoas

Posição: Reprogramada para 2026

Descrição da Atividade: Avaliar os procedimentos operacionais e conformidade na elaboração e pagamento de Remuneração em Folha pagamento, Férias, e Benefícios.

Motivo: Foi priorizado auditoria nos Regionais devido, e a redução na força de trabalho.

Elaboração do Relatório Semestral de Atividades de Auditoria Interna

Posição: Não realizada

Descrição da Atividade: Relatório circunstanciado das atividades de Auditoria, art. 32 da Portaria CFQ 101 de 19 de junho de 2023.

Motivo: Em função da Elaboração do RAIN T Anual que contém todas as atividades previstas e executadas pelo PAINT esta atividade não foi realizada e as horas destinadas foram destinadas para outras demandas relevantes em 2025.

Revisão do Manual de Auditoria Interna do CFQ

Posição: Reprogramada para 2026.

Descrição da Atividade: A revisão do Manual de Auditoria Interna foi reprogramada para o exercício de 2026, com o objetivo do aprimoramento da implementação da **Auditoria Baseada em Riscos (ABR)**.

Motivo: Foi priorizado auditoria nos Regionais devido, a redução na força de trabalho e ocorrer após implementação de ABR a partir de 2026.

Elaboração do código de ética da Auditoria Interna

Posição: Não realizada.

Descrição da Atividade: Elaborar o código de ética da Auditoria Interna.

Motivo: Foi priorizado auditoria nos Regionais devido, a redução na força de trabalho e ocorrer após implementação de ABR a partir de 2026..

5.3. Trabalhos realizados sem Previsão no PAIN T

No decorrer do exercício de 2025, em estrita observância à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e à Decisão Normativa TCU nº 198/2022, e mediante autorização da Presidência do CFQ, foram realizadas as atividades de Auditoria e Certificação de Contas relativas ao exercício de 2024 em 8 (oito) Unidades Regionais. Tais fiscalizações, solicitadas pelos respectivos Presidentes das unidades, visaram o fortalecimento dos controles internos e a promoção da transparência na gestão dos recursos do sistema CFQ/CRQs, conforme discriminado a seguir:

| ATIVIDADES | ORIGEM DA DEMANDA | STATUS |
|---|-------------------|-----------|
| Auditoria e Certificação de Contas CRQ I | Alta Governança | realizada |
| Auditoria e Certificação de Contas CRQ VI | Alta Governança | realizada |
| Auditoria e Certificação de Contas CRQ VII | Alta Governança | realizada |
| Auditoria e Certificação de Contas CRQ VIII | Alta Governança | realizada |
| Auditoria e Certificação de Contas CRQ X | Alta Governança | realizada |
| Auditoria Operacional CRQ XII | Alta Governança | realizada |
| Auditoria e Certificação de Contas CRQ XV | Alta Governança | realizada |
| Auditoria e Certificação de Contas CRQ XIX | Alta Governança | realizada |

Ressalta-se que a referida demanda originou-se de uma solicitação da Alta Administração e foi tratada com prioridade em virtude da obrigatoriedade estabelecida pela **Instrução Normativa TCU nº 84/2020**. O atendimento tempestivo justifica-se pela necessidade de garantir a conformidade dos processos de prestação de contas junto aos Regionais.

6. MONITORAMENTO

Durante o exercício de 2025, à execução das auditorias planejadas, foram realizadas os monitoramentos das recomendações pendentes, visando aferir a aderência e a efetividade das providências implementadas pela gestão. Para essa atividade, o PAIN T 2025 previu a alocação de 1.080 horas, distribuídas ao longo de três ciclos de monitoramento.

Ao encerramento do exercício de 2024, verificou-se um saldo remanescentes de **118** (cento e dezoito) recomendações para 2025. Durante a execução do PAIN T 2025, foram expedidas **96** novas recomendações, atingiu o montante de **214** recomendações monitoradas no exercício. Enquanto **65** foram devidamente implementadas pela gestão e validadas pelo Controle Interno. Adicionalmente, após reavaliação técnica, **(01)** uma recomendação foi cancelada. Nesse sentido resultou-se no saldo de **148** recomendações pendentes no final de 2025. Esse montante representa **69,16%** do estoque total de recomendações sob monitoramento no exercício.

Destaca-se que das **65** recomendações atendidas em 2025 geraram benefícios financeiros e/ou não financeiros, o que corresponde a um Índice das Recomendações Solucionadas (IRS) de **30,84%**.

Nos termos da **Instrução Normativa da CGU nº 10, de 28 de abril de 2020**, os benefícios de auditoria configuram-se como o impacto positivo e efetivo gerado na gestão pública. Tais resultados decorrem da implementação, pelos gestores, de medidas fundamentadas em ações, orientações ou recomendações emanadas das atividades finalísticas da Auditoria Interna. Esses benefícios visam não apenas a correção de desconformidades, mas o aprimoramento contínuo dos processos e a otimização da aplicação dos recursos institucionais.

| Ciclos | Saldo remanescente | Recomendações acrescentadas | Recomendações implementadas | Recomendações canceladas | Índice das Recomendações Solucionadas | Saldo próximo ciclo |
|---------------------------|--------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| 1º Ciclo de Monitoramento | 118 | 36 | 37 | 1 | 24,18% | 116 |
| 2º Ciclo de Monitoramento | 116 | 25 | 28 | 0 | 19,86% | 113 |

| | | | | | | |
|---|------------|-----------|-----------|----------|---------------|------------|
| 3º Ciclo de Monitoramento | 113 | 35 | 0 | 0 | 0 | 148 |
| RESULTADO DO TOTAL MONITORADAS EM 2025 | 214 | 96 | 65 | 1 | 30,84% | 148 |

Especificamente no **3º ciclo de monitoramento**, observou-se a ausência de manifestação das Unidades do CFQ quanto ao status de implementação das recomendações vigentes.

Quanto as recomendações acrescentadas no decorrer da execução do PAINT 2025 decorreram dos trabalhos realizados pelo Controle Interno do CFQ, como por exemplo: [Relatório de Auditoria Anual de Contas e Gestão de 2024](#); (Auditoria e Certificação de Contas CFQ), [Relatório de Auditoria nº 0133659/2025/AUDIN/PRESI/PLEN/CFQ](#) (1ª Etapa de Inspeção da Execução da Obra da Sede do CFQ - SEDE SAUS), [Relatório nº 0120037/2024/AUDIN/PRESI/PLEN/CFQ](#) (Extravio de notebook) e [Relatório de Inspeção de Contrato da Obra Sede SAUS](#) (2ª Etapa de Inspeção da Execução da Obra da Sede do CFQ - SEDE SAUS).

Recomendações implementadas

No exercício de 2025, ocorreu a implementação de **65** recomendações que resultou na mitigação e priorização dos **RA**- Riscos Altos e **SC** - Sem Classificação. Essa taxa reflete um compromisso sólido com a melhoria contínua e a gestão proativa de riscos, evidenciando a eficácia das estratégias adotadas para fortalecer a governança e a eficiência das operações.

A continuidade desse processo será vital para garantir que as recomendações não apenas sejam implementadas, mas que também sejam revisadas e ajustadas conforme necessário, assegurando assim a melhoria contínua e a resiliência organizacional.

| STATUS DAS RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS - NÍVEL DE RISCOS | | | | | | |
|--|-------|--------|--------|--------|--------|-------|
| Status | RB | RM | RA | RC | SC | Total |
| Conforme | 1 | 9 | 19 | 7 | 29 | 65 |
| % | 1,54% | 13,85% | 29,23% | 10,77% | 44,62% | 100% |

Legenda:
RB – Risco Baixo; **RM** – Risco Médio; **RA** – Risco Alto; **RC** – Risco Crítico; **SC** – Sem Classificação

Recomendações em fase de implementação

A Auditoria Interna identificou um volume significativo de **140** recomendações que permanecem pendentes na fase de implementação, representando **65,42%** do total. Além disso, **8** recomendações foram implementadas parcialmente, o que corresponde a **3,74%**. Sendo que essas pendências, se encontram em elaboração de planos de ações para o exercício de 2026. É fundamental que a gestão priorize a execução desses planos, alocando os recursos necessários para o progresso. Essa abordagem é essencial para assegurar a resolução tempestiva das deficiências identificadas tanto nas auditorias anteriores quanto no exercício corrente, promovendo assim uma melhoria contínua e eficaz na gestão de riscos.

| STATUS DAS RECOMENDAÇÕES NÃO IMPLEMENTADAS - NÍVEL DE RISCOS | | | | | | |
|--|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Status | RB | RM | RA | RC | SC | Total |
| Não conforme | 1 | 31 | 74 | 23 | 11 | 140 |
| Conforme parcialmente | 0 | 7 | 1 | 0 | 0 | 8 |
| Total | 1 | 38 | 75 | 23 | 11 | 148 |
| % | 0,67% | 25,68% | 50,68% | 15,54% | 7,43% | 100% |

Legenda:

7. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

O PAINT 2025 previa 180 (cento e oitenta) horas de capacitação para os servidores da AUDIN, observando o quantitativo mínimo de 60 horas por servidor com o objetivo de prepará-los para desempenhar funções específicas de maneira mais eficiente, eficaz e alinhada às demandas da organização.

A capacitação de pessoas é fundamental para o crescimento individual e organizacional, pois promove o desenvolvimento de competências que impulsionam a eficiência, a inovação e a sustentabilidade. O quadro a seguir evidencia as capacitações realizadas e a carga horária.

| CURSOS E CAPACITAÇÕES REALIZADOS | MODALIDADE | QUANT DE SERVIDOR | CARGA HORÁRIA | CARGA HORÁRIA TOTAL |
|---|------------|-------------------|---------------|---------------------|
| Jornada para Alta Governança (evento Externo) | Presencial | 2 | 24h | 48h |
| Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos | On-line | 1 | 40h | 40h |
| Auditoria Baseada em Riscos | On-line | 1 | 20h | 20h |
| VI Encontro dos Contadores e Gestores do Sistema (evento interno) | Presencial | 2 | 20h | 40h |
| VI Encontro dos Advogados e Procuradores (evento interno) | Presencial | 2 | 22h | 44h |
| TOTAL | | | | 192 |

Conforme informações do quadro acima, em função dos eventos realizados pelo CFQ, os membros da Unidade de Auditoria Interna cumpriram sua jornada de capacitação pelas palestras realizadas pelo CFQ e também de forma on-line. Nesse sentido, considerando as exigências do artigo 4º, inciso II, § 2º da Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, que prevê a inclusão no PAINT de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela Unidade ressalta-se que foi possível o cumprimento desse item por todos membros. Embora o quadro não evidencie o nome dos servidores capacitados, cabe informar que todos os integrantes atualmente da Auditoria Interna cumpriram com o quantitativo mínimo de 60h anuais.

8. DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM O SERVIÇO DE AUDITORIA :

A limitação quantitativa da força de trabalho da Auditoria Interna impactou a execução integral do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT). Diante da crescente complexidade das atribuições e do volume de demandas extraordinárias, torna-se imperativo o fortalecimento do quadro técnico.

A ausência de manifestação das unidades quanto à implementação das recomendações no 3º ciclo de monitoramento comprometeu a entrega dos resultados esperados e a eficácia das ações de controle. O monitoramento é fase imprescindível do processo de auditoria, atuando como o elo entre o diagnóstico e a efetiva melhoria da gestão.

9. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA AO LONGO DO EXERCÍCIO

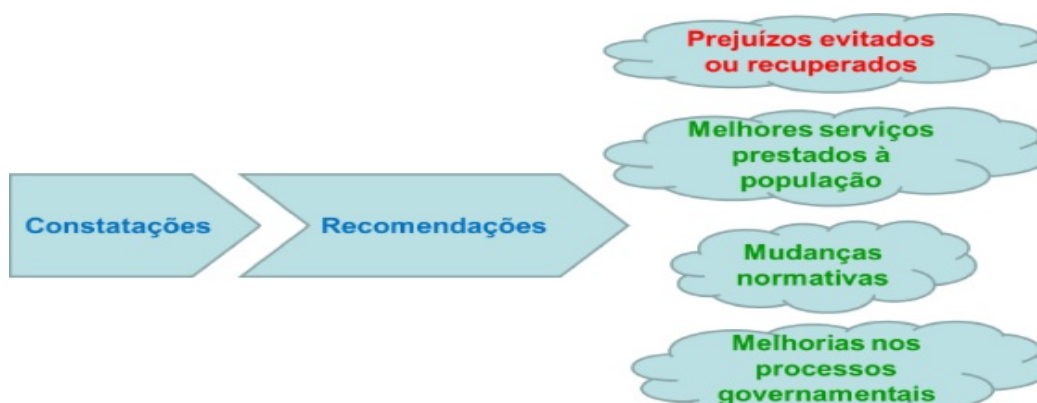
A **Instrução Normativa CGU nº 10/2020** estabelece a sistemática de quantificação e registro dos benefícios da auditoria interna governamental. A norma define os conceitos e regras para a mensuração dos resultados das ações de controle, visando padronizar a contabilização do valor agregado à gestão pública.

A contabilização de benefícios é realizada da seguinte classificação:

- Benefício: impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna, sendo, portanto, resultantes do trabalho conjunto da UAIG e da gestão.
- Benefício Financeiro: benefício que possa ser representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrentes de recuperação de prejuízos.
- Benefício Não Financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre um

impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Ressalta-se que, conforme o normativo, os benefícios financeiros e não financeiros devem decorrer de orientações e/ou recomendações da atividade de auditoria interna governamental.



Cita o normativo que: podem ser contabilizados benefícios, inclusive, em situações em que a ação da UAIG foi realizada em parceria com outros órgãos (como por exemplo, trabalhos compartilhados com outras UAIG, cooperação com outros órgãos de defesa do Estado, produtos gerados por grupos de trabalho interministeriais, etc.).

Dessa forma, a Auditoria trouxe os seguintes benefícios não financeiros ao Sistema CFQ/CRQs:

1. Monitoramento na Implementação de Sessenta e cinco das recomendações emitidas pela AUDIN relativas ao trabalho realizados até o ano de 2025.
2. O suporte oferecido pela Governança do CFQ aos Conselhos Regionais de Química referente à Auditoria e Certificação de Contas configura-se como prática estratégica de governança, na medida em que promove a confiabilidade das informações contábeis, assegura a observância das normas expedidas pelo Tribunal de Contas da União e estimula a adoção de boas práticas de controle interno e de gestão de riscos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em observância às competências estabelecidas pela **Portaria CFQ nº 101/2023**, a Auditoria Interna planejou e executou suas atividades pautada pelos princípios éticos e requisitos normativos que regem a unidade. Os resultados das avaliações foram formalmente comunicados tanto aos órgãos de Governança quanto à Gestão das áreas auditadas, assegurando a transparência e o alinhamento necessário para o tratamento dos pontos observados no decorrer dos trabalhos.

A Auditoria Interna desempenhou suas atividades em estrita conformidade com o **PAINT 2025**, equilibrando a execução do plano anual com o atendimento de demandas não programadas oriundas das unidades do CFQ e dos Conselhos Regionais. Adicionalmente, a unidade atuou de forma estratégica em ações de apoio à Gestão e à Governança, fortalecendo os mecanismos de controle e a segurança nos processos decisórios da autarquia.

O objetivo é fortalecer a atuação preventiva da Auditoria por meio da capacitação da equipe e da melhoria de processos, visando agregar **valor estratégico** à gestão e mitigar riscos ao CFQ.

A Auditoria Interna observou um progresso não satisfatório no tratamento das recomendações pelas áreas de gestão no decorrer do exercício de 2025, com a implementação de apenas **65** recomendações, o que representa **30,84%**. No entanto, ainda constam **148** recomendações pendentes, correspondendo a **69,16%**. Embora haja elaboração de um planos de ação em andamento para 2026, é essencial reforçar a importância do comprometimento contínuo e prioritário da alta gestão. O acompanhamento rigoroso desses planos será fundamental para garantir a implementação integral e pontual das recomendações pendentes. Essa dedicação não apenas fortalecerá a governança, a gestão de riscos e os controles internos, mas também assegurará a mitigação efetiva dos riscos identificados, promovendo um ambiente organizacional mais seguro e eficiente

Os trabalhos do período visaram integrar a gestão de riscos às estratégias do CFQ, assegurando a eficácia dos controles internos e a conformidade normativa. Essa atuação apoiou os Gestores na padronização de procedimentos e na mitigação de riscos, garantindo a integridade das informações e a resolução ágil de deficiências operacionais.

As atividades da Auditoria fortalecem a governança e a eficiência organizacional ao garantir a conformidade normativa e o aprimoramento de processos. Os benefícios consolidam-se, primordialmente, na melhoria dos

controles internos e na implementação, das recomendações e orientações técnicas emitidas, elevando o padrão de transparência da instituição.

Brasília, na data da assinatura.

Valconi Martins de Moura

Chefe da Auditoria Interna - CFQ



Documento assinado eletronicamente por **Valconi Martins de Moura, Chefe de Auditoria**, em 22/03/2026, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 15 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfq.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0324026** e o código CRC **129884D1**.

Referência: Processo nº 2800.00.00016.2026

SEI nº 0324026

SCS Quadra 09 Edifício Parque Cidade Corporatre, Torre B, 9º andar
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 2099-3300 - www.cfq.org.br